

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Tabela 2 (Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020) ¹												R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)												
003	ESSENCIAL A JUSTICA	53.000,00	49.539.357,65	52.999,99	113.076.802,29	100,00	34.203.692,43	48.863.398,71	102.106.565,39	100,00	45.173.929,33	
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	53.000,00		52.999,99	52.999,99	0,05	0,01	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
004	ADMINISTRACAO	4.128,00		343,00	1.032,00	0,00	3.096,00	344,00	1.032,00	0,00	3.096,00	0,00
122	CONTROLE INTERNO	4.128,00		343,00	1.032,00	0,00	3.096,00	344,00	1.032,00	0,00	3.096,00	
006	SEGURANCA PUBLICA	19.000,00		2.686,26	2.686,26	0,00	16.313,74	2.629,76	2.629,76	0,00	16.370,24	
303	SUPORTE PROFILOTICO E TERAPEUTICO	19.000,00		2.686,26	2.686,26	0,00	16.313,74	2.629,76	2.629,76	0,00	16.370,24	
008	ASSISTENCIA SOCIAL	55.099.700,01		0,00	45.113.403,14	39,90	9.986.296,87	53.685,73	45.113.385,73	44,18	9.986.314,28	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00		-	18.260,37	0,02	21.739,63	18.260,37	18.260,37	0,02	21.739,63	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	55.059.700,01		-	45.095.142,77	39,88	9.964.557,24	35.425,36	45.095.125,36	44,16	9.964.574,65	
010	SAUDE	85.670.311,56		47.817.918,13	66.241.270,63	58,58	19.429.040,93	48.550.554,22	56.733.332,90	55,56	28.936.978,66	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.123.089,53		47.899.149,82	66.241.270,63	58,58	16.881.818,90	48.550.554,22	56.733.332,90	55,56	26.389.756,63	
305	VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA	2.547.222,03		(81.231,69)	-	0,00	2.547.222,03	-	-	0,00	2.547.222,03	
012	EDUCACAO	5.285.244,65		1.409.225,27	1.409.225,27	1,25	3.876.019,38	-	-	0,00	5.285.244,65	
362	ENSINO MEDIO	5.285.244,65		1.409.225,27	1.409.225,27	1,25	3.876.019,38	-	-	0,00	5.285.244,65	
016	HABITACAO	284.966,52		0,00	0,00	0,00	284.966,52	-	-	0,00	284.966,52	
122	ADMINISTRACAO GERAL	284.966,52		-	-	0,00	284.966,52	-	-	0,00	284.966,52	
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	864.143,98		256.185,00	256.185,00	0,23	607.958,98	256.185,00	256.185,00	0,25	607.958,98	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	864.143,98		256.185,00	256.185,00	0,23	607.958,98	256.185,00	256.185,00	0,25	607.958,98	
TOTAL (III) = (I)			147.280.494,72	49.539.357,65	113.076.802,29	100,00	34.203.692,43	48.863.398,71	102.106.565,39	100,00	45.173.929,33	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Maio/2022 e Hora de emissão 08h37min

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Tabela 3 (Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020) ¹											R\$ 1,00
PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)	(a - c)	(d)	
PODER EXECUTIVO		147.227.494,72	0,00	147.227.494,72	113.023.802,30	102.106.565,39	100,00	69,35	45.120.929,33	0,00	
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM		364.972,14	364.972,14	729.944,28	84.537,24	4.906,14	0,00	0,67	725.038,14		
AUDITORIA GERAL DO ESTADO		4.128,00	0	4.128,00	1.032,00	1.032,00	0,00	25,00	3.096,00		
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		284.966,52	0	284.966,52	0	0	0,00	0,00	284.966,52		
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP A EST E PESQUISAS		198.435,00	-665.708,98	(467.273,98)	198.435,00	198.435,00	0,19	-42,47	-665.708,98		
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA		40.000,00	0	40.000,00	18.260,37	18.260,37	0,02	45,65	21.739,63		
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		2.448.000,00	2.448.000,00	4.896.000,00	2.443.071,83	1.445.438,91	1,42	29,52	3.450.561,09		
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		8.054.959,55	8.054.959,55	16.109.919,10	1.985.091,10	1.912.359,40	1,87	11,87	14.197.559,70		
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		19.000,00	0	19.000,00	2.686,26	2.629,76	0,00	13,84	16.370,24		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		55.059.700,01	0	55.059.700,01	45.095.142,77	45.095.125,36	44,16	81,90	9.964.574,65		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		11.872.668,32	-73.797.643,24	(61.924.974,92)	4.395.745,74	3.565.747,74	3,49	-5,76	-65.490.722,66		
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA		576.000,00	576.000,00	1.152.000,00	0	0	0,00	0,00	1.152.000,00		
LABORATORIO CENTRAL		3.078.908,48	3.078.908,48	6.157.816,96	2.600.613,33	0	0,00	0,00	6.157.816,96		
SEC.DE E DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		638.544,07	638.544,07	1.277.088,14	0	0	0,00	0,00	1.277.088,14		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		5.285.244,65	0	5.285.244,65	1.409.225,27	0	0,00	0,00	5.285.244,65		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		58.636.259,00	58.636.259,00	117.272.518,00	54.732.211,39	49.804.880,71	48,78	42,47	67.467.637,29		
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		665.708,98	665.708,98	1.331.417,96	57.750,00	57.750,00	0,06	4,34	1.273.667,96		
MINISTERIO PUBLICO		53.000,00	53.000,00	53.000,00	52.999,99	-	0,00	0,00	53.000,00		
MINISTERIO PUBLICO		53.000,00	53.000,00	53.000,00	52.999,99	-	0,00	0,00	53.000,00		
TOTAL	0,00	147.280.494,72	0,00	147.280.494,72	113.076.802,29	102.106.565,39	100,00	69,33	45.173.929,33	0,00	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Maio/2022 e Hora de emissão 08h39min.

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Tabela 4 (Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020) ¹											RS 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
(d)	(e)		(f)	g=(e - f)	(h)	i=(e - h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	147.280.494,72	49.539.357,65	113.076.802,29	34.203.692,43	48.863.398,71	102.106.565,39	45.173.929,33	99.080.183,49	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	139.020.818,81	46.469.715,21	105.500.714,83	33.520.103,98	48.858.492,57	102.101.659,25	36.919.159,56	99.080.183,49	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00			0,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.020.818,81	46.469.715,21	105.500.714,83	33.520.103,98	48.858.492,57	102.101.659,25	36.919.159,56	99.080.183,49		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.259.675,91	3.069.642,44	7.576.087,46	683.588,45	4.906,14	4.906,14	8.254.769,77	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS		8.259.675,91	3.069.642,44	7.576.087,46	683.588,45	4.906,14	4.906,14	8.254.769,77	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	147.280.494,72	49.539.357,65	113.076.802,29	34.203.692,43	48.863.398,71	102.106.565,39	45.173.929,33	99.080.183,49	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00			
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00			
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	0,00	147.280.494,72	49.539.357,65	113.076.802,29	34.203.692,43	48.863.398,71	102.106.565,39	45.173.929,33	99.080.183,49	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	0,00	147.280.494,72	49.539.357,65	113.076.802,29	34.203.692,43	48.863.398,71	102.106.565,39	45.173.929,33	99.080.183,49	0,00	
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Maio/2022 e Hora de emissão 13h56min.

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.